



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2332 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 13 de maio de 2024.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **Aviso de Contratação Direta Nº 130501 - Processo Administrativo Nº 13050001/2024**
- **Extrato de Contrato Nº 130501/2024**
- **Aviso de Julgamento de Recurso - Pregão Eletrônico Nº 003/2024-SRP**
- **Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 003/2024-SRP**
- **Aviso de Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº 003/2024-SRP**
- **Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 003/2024-SRP**
- **Extrato de Resumo do Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 130501/2021**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2332 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 13 de maio de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 130501

Processo Administrativo: 13050001/2024

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 007/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Contratação Direta nº 130501/2024, visando a contratação de empresa para os serviços de gravação de spots e vinhetas, afim de obter propostas de preços adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	16/05/2024
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	10:00 horas
Endereço eletrônico para recebimento das propostas adicionais:	compras.pmtg@gmail.com
Link do Aviso de Contratação Direta	https://taboleirogrande.rn.gov.br
Critério de Julgamento:	Menor preço por item

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: <https://www.taboleirogrande.rn.gov.br> ou através do E-mail: compras.pmtg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no setor de Licitação e Contratação Direta.

Taboleiro Grande/RN, 13 de maio de 2024.

SUELDO MAIA PINHEIRO

Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 130501/2024

ORIGEM: CONCOCORRÊNCIA Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: A C CONSULTORIA E GESTAO DE CONTRATOS LTDA., CNPJ nº 41.350.610/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa em Engenharia Civil para execução dos serviços de Construção de Campo de Futebol Society (Areninha Potiguares), localizada na RN 071, Bairro, Parlamentar, no Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas e quantitativos e preços constantes do Projeto Básico e Planilha de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 330.039,38 (trezentos e trinta mil, trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária 13001 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Atividade 1.46 – Construção de Campo de Futebol Society (Areninhas Potiguares), Fonte 170600 – Transferências Especial da União, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: 13 de maio a 13 de setembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024.

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP

Aos 06 dias do mês de maio de 2024, a empresa **C. TRAJANO PINTO MENDONÇA** interpôs Recurso Administrativo em desfavor de decisão tomada no Pregão Eletrônico 003/2024, a qual requer a desclassificação das concorrentes por desconformidade ao edital, no que diz respeito aos itens mencionados na peça recursal, quais sejam: itens 153, 154, 155, 156, 157 e 158, do Anexo I - Termo de Referência.

De prêmio, em sede de admissibilidade, importa relatar que a empresa interpôs recursos dentro do prazo legal, sendo, portanto, tempestivo.

Pelo que consta em suas razões recursais, a empresa recorrente sustenta que as demais empresas concorrentes ofertaram marcas de polpas de frutas que não condizem com o que foi solicitado em edital, seja por ter qualidade inferior ou pela gramatura do produto ofertado ser menor, desta feita, em desconformidade com a finalidade precípua do processo licitatório, que consiste na busca pela melhor proposta.

No caso em tela, compulsando os autos, resta indubitado que a empresa vencedora do certame atendeu fielmente as exigências previstas no edital, consoante se vislumbra da proposta apresentada, atendendo, portanto, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, que impõe a Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva.

Neste sentido, ACATO e APROVO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município, parte integrante desta decisão, que opina pelo não provimento dos pedidos apresentados nas razões recursais, por haver, a empresa vencedora do certame, apresentado proposta em conformidade com as exigências editalícias.

Face o exposto, **JULGO IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa C. TRAJANO PINTO MENDONÇA, mantendo a decisão nos termos da ata da sessão.**

Em ato contínuo, **DETERMINO** a notificação da Recorrente e a publicação da referida Decisão no Diário Oficial do Município.

Taboleiro Grande/RN, 13 de maio de 2024.

SUELDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado julgamento do Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP- considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes vencedoras: IAM RIDISSON SOARES DE MORAIS, inscrita no CNPJ/MF nº 50.560.504/0001-34, vencedora dos itens 01, 19, 22, 96, 115, 127, perfazendo o valor total de R\$ 36.895,10 (trinta e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos), DISTRIBUIDORA PATANAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 44.298.502/0001-16, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 46, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 128, 129, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 163, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, perfazendo o valor total de R\$ 557.458,67 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), J A DE AMORIM DIOGENES, inscrita no CNPJ/MF, nº 32.755.857/0001-08, vencedora dos itens 02, 07, 50, 51, 63, 100, 124, 130, 134, perfazendo o valor total de R\$ 23.487,50 (vinte e três mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 49.572.307/0001-56, vencedora dos itens 25, 26, 30, 39, 42, 43, 44, 45, 47, 66, 76, 80, 87, 109, 110, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, perfazendo o valor total de R\$ 308.063,80 (trezentos e oito mil e sessenta e três reais e oitenta centavos).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 13 de maio de 2024.

SUELDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2332 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 13 de maio de 2024.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados a suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa, Unidades Básicas de Saúde e dos Programas Sociais, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se seguintes vencedores IAM RIDISSON SOARES DE MORAIS, inscrita no CNPJ/MF nº 50.560.504/0001-34, vencedora dos itens 01, 19, 22, 96, 115, 127, perfazendo o valor total de R\$ 36.895,10 (trinta e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos), DISTRIBUIDORA PATANAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 44.298.502/0001-16, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 46, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 128, 129, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 163, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, perfazendo o valor total de R\$ 557.458,67 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), J A DE AMORIM DIOGENES, inscrita no CNPJ/MF, nº 32.755.857/0001-08, vencedora dos itens 02, 07, 50, 51, 63, 100, 124, 130, 134, perfazendo o valor total de R\$ 23.487,50 (vinte e três mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 49.572.307/0001-56, vencedora dos itens 25, 26, 30, 39, 42, 43, 44, 45, 47, 66, 76, 80, 87, 109, 110, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, perfazendo o valor total de R\$ 308.063,80 (trezentos e oito mil e sessenta e três reais e oitenta centavos), conforme Mapa Comparativo anexo aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 - MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 13 de maio de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados a suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa, Unidades Básicas de Saúde e dos Programas Sociais, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se os seguintes vencedores: IAM RIDISSON SOARES DE MORAIS, inscrita no CNPJ/MF nº 50.560.504/0001-34, vencedora dos itens 01, 19, 22, 96, 115, 127, perfazendo o valor total de R\$ 36.895,10 (trinta e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos), DISTRIBUIDORA PATANAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 44.298.502/0001-16, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 46, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 128, 129, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 163, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, perfazendo o valor total de R\$ 557.458,67 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), J A DE AMORIM DIOGENES, inscrita no CNPJ/MF, nº 32.755.857/0001-08, vencedora dos itens 02, 07, 50, 51, 63, 100, 124, 130, 134, perfazendo o valor total de R\$ 23.487,50 (vinte e três mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 49.572.307/0001-56, vencedora dos itens 25, 26, 30, 39, 42, 43, 44, 45, 47, 66, 76, 80, 87, 109, 110, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, perfazendo o valor total de R\$ 308.063,80 (trezentos e oito mil e sessenta e três reais e oitenta centavos). conforme Mapa Comparativo anexo aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 14.133/2021- MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 13 de maio de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130501/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN
CONTRATADA: 2 A ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta e Sexta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 130501/2021, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **13/05/2024 até 13/05/2025**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços técnicos profissionais relativos à Consultoria Jurídica e Apoio Administrativo previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a ser quitado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2024, Ação 3001.4.122.2000.2.37 – Políticas Públicas das Ações da Secretaria Municipal de Administração, Fonte 1501 – Outros Recursos não Vinculados, Classificação Econômica 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por **12 (doze) meses**, contados a partir de **13/05/2024 até 13/05/2025**, podendo ser prorrogado de comum acordo, entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de **60 (sessenta) meses**, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
DENYS DEQUES ALVES – SÓCIO DA CONTRATADA

Espaço não utilizado